



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Itapecerica da Serra – CMDCA**
Lei Municipal - nº. 2.311 de



EDITAL CMDCA Nº 05, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, DISCURSIVA, DE
REDAÇÃO E ORAL - PROCESSO DE ESCOLHA, EM DATA UNICADA,
DO CONSELHO TUTELAR DE ITAPECERICA DA SERRA/SP - GESTÃO
2024/2027.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itapecerica da Serra - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza as Leis Federais nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 12.696/12, alterado pela lei nº 13.824/2019, a Resolução nº Nº 231, de 28 de Dezembro de 2022, expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, a Lei Municipal nº 734/1993 e suas alterações e a Lei Municipal nº2.507/2015, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, conforme especificações abaixo:

1. Resultados Preliminares

1.1. Prova Objetiva, Discursiva e de Redação

Nº	NOMES DOS CANDIDATOS	INICIAIS DO DOCUMENTO	Prova Objetiva		Prova Dissertativa			Prova Oral		Redação	STATUS
			Nº acertos	Nota	Q. 1 nota	Q. 2 nota	Q. 3 nota	Q. 1 nota	Q. 2 nota	Nota	
01	Catia Soares Paixão	27.226.	27	27	0.5	1.8	1.5	2.0	1.5	17	Aprovado
02	Cires Soares de Moraes da Silva	17.725	22	22	0.5	1.0	0.8	2.0	1.5	12	Aprovado
03	Cristiane Ricardo de Souza	34.049	23	23	0.5	0.0	0.8	1.5	1.5	15	Aprovado
04	Erlane Silva Souza Castro	33.412	24	24	1.0	1.2	1.5	1.8	1.8	17	Aprovado



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Itapeceira da Serra – CMDCA**
Lei Municipal - nº. 2.311 de



05	Hayssa Thuanny Gomes Duarte	48.470	19	19	0.8	2.0	1.0	1.8	1.5	15	Aprovado
06	Heliana Aurora Rocha Miguel Souza	43.755	24	24	0.5	2.0	1.0	1.5	2.0	15	Aprovado
07	Heven Silva Lima Martins	63.191	18	18	0.5	0.8	0.3	0.0	0.0	14	Aprovado
08	Hosana Brito dos Santos	23.486	28	28	0.5	1.0	1.5	1.5	1.5	12	Aprovado
09	Ingrid de Paula Oliveira Teodoro	37.057	24	24	1.0	1.2	1.5	2.0	1.5	19	Aprovado
10	José Maria de Souza	11.764	16	16	0.0	0.3	0.3	1.2	1.5	8	Reprovado
11	Luiza Marilak Meneses de Jesus	24.406	15	15	0.2	0.2	0.0	2.0	1.5	10	Aprovado
12	Maria Aparecida Ramos de Sá Landim	30.357	22	22	0.6	0.5	1.2	0.8	1.0	10	Aprovado
13	Maria Conceição Godói Figueiredo da Cruz	33.245	12	12	0.3	0.3	0.3	1.0	0.6	10	Aprovado
14	Maria Isabel de Oliveira	33.908	19	19	0.5	1.0	0.8	1.5	1.5	14	Aprovado
15	Maria Ivani Carvalho de Oliveira	18.485	15	16	0.0	0.3	0.0	1.0	1.0	8	Reprovado
16	Maria Vicirlene Lima Mendes	21.419	19	19	0.8	0.8	0.8	1.8	1.2	15	Aprovado
17	Priscila Rodrigues dos Santos	43.245	24	24	1.2	1.2	1.0	1.8	20.	17	Aprovado
18	Raimunda Alves da Silva	64.465	19	19	0.8	1.8	0.6	2.0	1.8	12	Aprovado
19	Raquel de Camargo Silva de Lima	28.549	20	20	1.0	0.8	0.8	0.8	0.8	15	Aprovado
20	Renata Ferreira Almeida Santos	47.439	17	17	0.3	1.0	0.0	1.0	0.5	8	Reprovado
21	Renata Ravene Lima	53.053	25	25	1.8	1.8	1.0	2.0	1.5	12	Aprovado
22	Rita de Cássia Carvalho	32.299	24	24	0.5	0.0	0.8	1.0	1.2	8	Reprovado



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Itapecerica da Serra – CMDCA**
Lei Municipal - nº. 2.311 de



	Gonçalves										
23	Rosangela Antonieta Silva Boide	27.074	19	19	0.5	0.5	1.0	1.0	1.8	8	Reprovado
24	Silvana Gomes dos Santos	34.114	26	26	0.5	1.2	1.8	1.5	1.2	15	Aprovado
25	Talita Soares do Nascimento	40.777	20	20	0.8	2.0	1.5	1.5	1.2	15	Aprovado
26	Tatiane Pessoa Borges da Cruz	46.627	24	24	0.5	1.2	0.2	1.8	2.0	14	Aprovado
27	Valdirene Teodoro da Silva	42.487	12	12	0.3	1.5	0.8	0.8	0.5	10	Aprovado
28	Vanessa de Toledo	33.314	14	14	0.3	0.0	0.3	1.2	1.2	8	Reprovado
29	Verônica da Silva Souza	53.550	15	16	0.3	0.0	0.5	0.5	0.5	16	Aprovado

2. Gabarito Preliminar da prova Objetiva

1	A	B	C	D	11	A	B	C	D	21	A	B	C	D
2	A	B	C	D	12	A	B	C	D	22	A	B	C	D
3	A	B	C	D	13	A	B	C	D	23	A	B	C	D
4	A	B	C	D	14	A	B	C	D	24	A	B	C	D
5	A	B	C	D	15	A	B	C	D	25	A	B	C	D



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapepecerica da Serra – CMDCA

Lei Municipal - nº. 2.311 de



6	A	B	C	D	16	A	B	C	D	26	A	B	C	D
7	A	B	C	D	17	A	B	C	D	27	A	B	C	D
8	A	B	C	D	18	A	B	C	D	28	A	B	C	D
9	A	B	C	D	19	A	B	C	D	29	A	B	C	D
10	A	B	C	D	20	A	B	C	D	30	A	B	C	D

3. Para a aprovação ou reprovação dos candidatos listados na tabela do item 1, subitem 1.1 deste Edital observou-se os critérios estabelecidos pelo artigo 43 da Resolução CMDCA nº. 02/2023, que estabelece: *“serão considerados aprovados os candidatos que acertarem 50% (cinquenta por cento) das questões objetivas, dissertativa e oral e obtiverem nota igual ou superior a 10 (dez) na avaliação da redação”*.

Publique-se

Encaminhem-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara
Municipal Local.

GICÉLIA RIBEIRO DOS SANTOS GIRADELLI

Presidente